

S. PAULO

Quinta-feira, 8 de Janeiro de 1880

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 8 DE JANEIRO DE 1880.

Resumindo o nosso estudo sobre a administração financeira da provincia, no periodo que decorre de 16 de Julho de 1868 a 5 de Janeiro de 1878, chegamos ás seguintes conclusões:

- 1. As administrações da passada situação liberal legaram ás administrações conservadoras uma divida de 455:000\$000, algarismo que representava nessa época quasi 1/3 da renda da provincia ;
2. Essa divida foi amortizada, em grande parte, pela administração do Barão de Itaua, primeiro presidente da situação conservadora, concluindo-se a sua amortização durante a administração do sr. desembargador Candido da Rocha ;
3. Para essa amortização contribuiu a renda extraordinária arrecadada no exercicio de 1868—69, a qual excedeu em mais de 500:000\$000 a do exercicio anterior ;
4. Nos tres exercicios que se seguiram, isto é, nos exercicios de 1869—70, 1870—71 e 1871—72, houve uma considerável diminuição de renda, não só porque foi menor a produção do café nesses annos, como porque a ultima assembléa provincial liberal fez uma grande redução nos impostos, em 1869 ;
5. Pela causa acima apontada, e pela necessidade de pagar os juros garantidos ás estradas de ferro, compromisso que começou a pagar sobre os cofres provinciais no exercicio de 1869—70, a provincia teve necessidade de contrahir os primeiros empréstimos.
6. Ao terminar o exercicio de 1871—72, a divida da provincia era de 540:000\$000 e o adiantamento feito ás companhias de estradas de ferro era de 471:000\$000 ;
7. Nos cinco annos que se seguiram, de 1872 a 1877, a divida da provincia teve um consideravel acrescimo, pois era neste ultimo anno de 2,630:000\$000, sendo que nessa época o adiantamento feito ás companhias de estradas de ferro elevava-se á 2,970:000\$000.
8. Graças ás acertadas providencias tomadas pela administração da provincia, quer pelos seus legisladores quer pelo muito digno e hourado ex-presidente, o sr. dr. Sebastião Pereira, no exercicio seguinte, de 1877—78, a divida começou a ser amortizada, elevando-se esta amortização, no fim do exercicio, a 511:000\$000, dos quaes competem 378:000\$000 á administração daquelle ultimo presidente conservador, e 118:000\$000 ao primeiro presidente liberal, o sr. Baptista Pereira ;
9. Nesse exercicio de 1877—78 ainda continuou o adiantamento ás companhias de estradas de ferro, que foi de 468:000\$000, elevando-se, assim, a somma total dos adiantamentos ao algarismo de 3,438:000\$000.
10. Devia a provincia, em 5 de Fevereiro de 1878, época em que deixou a administração o ultimo presidente conservador, a quan-

tia de 2,265:000\$000 e tinha um activo, proveniente dos adiantamentos ás estradas de ferro, de 2,970:000\$000 ;
Tal é o resultado do nosso estudo até aqui feito sobre a administração financeira da provincia, nesse periodo que a diffamação qualificada de esbanjador dos dinheiros da provincia, e que nós affirmamos, com o testemunho dos factos que ahi ficam apontados—o periodo glorioso da provincia de S. Paulo.
Affirmar que durante esse periodo a administração da provincia foi escomidada de erros, seria dar prova de falta de criterio, pois quem não sabe que só os regeneradores tem o privilegio da sabedoria ?
Mas, se concordamos em reconhecer a existencia de erros, não consentimos que delles se pretenda deduzir a condemnação de tudo quanto de bom se fez na administração da provincia durante esse periodo glorioso, no qual a iniciativa particular, despertada de sua proverbial indifferença pela voz protectora e amiga do governo, ponde fazer tantas conquistas no caminho do progresso, que hoje dá á provincia de S. Paulo a primazia entre todas as outras do imperio, em prosperidade e elementos de riqueza.
Ainda agora, saudando a aurora do primeiro dia do anno de 1880, a Constituinte, cedendo aos impulsos do seu louvavel entusiasmo pelas grandezas da provincia de S. Paulo, deu um solemne testemunho em favor dos seus adversarios, cujos serviços á causa publica são assignalados pelas palavras com que descreve a prosperidade da provincia.
De facto, como conciliar esse estado de cousas tão lisongeiro, succedendo á um periodo de esbanjamentos e desidia por parte da administração da provincia ?
Porventura os administradores liberaes, que tem governado nestes dous annos, dispõe de algum talisman desconhecido, que lhes tem dado o poder de operar esse grande milagre da regeneração das finanças provinciais ?
Concluiremos, transcrevendo as proprias palavras da Constituinte, e chamando a attenção dos nossos leitores para o algarismo de 5,775:471\$000, empregados em nossas linhas ferreas, como auxilio geral ou provincial, cifra esta que só prova o esforço feito com o fim de ficar a provincia dotada de boa viação.
Uma vez foi justa a Constituinte.
Eis o seu artigo :
«S. Paulo, 31 de Dezembro de 1879.
«Hoje finda o anno de 1879.
«Façamos no seu ultimo dia ligeira recapitulação da produção da provincia de S. Paulo e sua exportação durante os doze mezes de que elle se compoz.
«Jubilaremos com ella, pois vem provar-nos ainda uma vez a extensão dos recursos da provincia, a fecundidade de suas terras e a actividade de seus habitantes.
«As rendas provinciais augmentam-se todos os annos, a produção avulta, apesar das sérias contrariedades que nos tem flagellado, taes como geadas, secas e fogos.
«Essa progressão constante da produção é eloquente symptoma do real desenvolvimento provincial ; prova que não são causas occasio-

naes e passageiros que a motivam, mas effectivo adiantamento que cada dia mais se accentua.
«Nossa exportação que durante longos annos não excedeu de quinhentos mil kilogrammas de café, alcançou no anno que finda, o elevado algarismo de 91,372,130 kilogrammas, isto é, mais de seis milhões de arrobas.
«A esta exportação do nosso principal producto, devemos addicionar 8,954,800 kil. g. de generos diversos, taes como açúcar, tóbuco, arroz, feijão, milho, farinha, algodão, couros, e ainda 48,062 litros de bebidas alcoholicas, e 46,536 caixas de salmas e avas.
«O valor official desta exportação foi de 42,902,514\$974 réis. Os direitos pagos foram 1,885,205\$518 réis.
«A arrecadação da renda provincial produziu 7,761,865\$811 réis.
«A maior fonte de renda da provincia de S. Paulo foi o porto de Santos que produziu elle só 1,664,673\$492 réis. Seguem-se outras, representando verbos muito inferiores, como a proveniente de imposto sobre o transitio com 263 contos, e outras inferiores.
«A provincia tem pago só de garantia para as suas estradas de ferro a quantia de 3,686,971\$283.
«Já tem recebido das estradas Paulista e Mogiana grande parte do dinheiro que lhes adiantou por conta dos 7 % garantidos.
«Além da quantia supra, applicada nas estradas de ferro, ella ainda é cortada por uma linha cuja garantia tem sido adiantada pelo thesouro nacional.
«E a linha do norte que nos une á provincia do Rio de Janeiro, por conta da qual já o governo geral pagou 2,108,499\$954 de garantia.
«Assim só os dinheiros empregados em nossas linhas ferreas, como auxilio provincial ou geral, sommam 5,775,471\$237.
«ESTA CIFRA SÓ, PROVA O ESFORÇO FEITO COM O FIM DE FICAR A PROVINCIA DOTADA DE BOA VIAÇÃO.
«De todas as cifras apontadas a que deve attrahir principalmente a nossa attenção, é a da exportação de café. Para nós paulistas que sabemos, quão diminuta é a area cultivada para esta planta, que sabemos quanta terra excellente ainda temos cobertas de mattas, e livres do flagello da geadas, este algarismo é enorme, e nos autorisa pensar que não está muito longe o dia em que rivalisaremos com a provincia do Rio na exportação deste genero.
«Só nos falta para isso mais habil aproveitamento dos braços de que dispomos, e capitães a longo prazo para irmos com elles pedir á industria e á sciencia o auxilio que duplica a produção diminuindo o esforço do braço, ou antes augmentando sua capacidade productiva, dando igual esforço.
«Uma e outra cousa temos em nossas mãos. Mas não é esta a occasião de agitar taes questões ; quizeamos apenas agora apontar a progressão do desenvolvimento provincial, para que no ultimo dia do anno que hoje finda, os paulistas se alegrem com o feliz resultado de seu trabalho.
«Em outro dia publicaremos um quadro da exportação da provincia, de 15 annos a esta parte, no qual se poderá acompanhar o desenvolvimento de nossa riqueza.
«CORCOR A CORAGEM E AUGMENTA-SE A CONFIANÇA, QUANDO OLHANDO PARA TRAZ VEMOS OS TRABALHOS FEITOS E AS DIFFICULDADES VENÇIDAS.»

Retrospecto politico

Com o apoio da Camera o sr. ex-ministro da fazenda continuou a insultar os deputados

na camera e no gabião dos negocios de estado, para arruinar o credito publico pela desorganização das finanças.
Um dos seus actos mais tyrannicos foi a perseguição movida contra o theatropro de loterias. No procedimento do ministro o ataque feito ao individuo apesar de sua gravidade, apesar de ser motivado pela vingança que de antigas offensas queria tirar o sr. Leoncio de Carvalho e pela necessidade de fazer vagar o cargo já destinado ao feliz compadre mais tarde nomeado, não é tão condemnavel como a celebre doutrina que a respeito do habeas corpus quis o sr. Gaspar fazer valer perante os tribunales. Signando o ex-ministro de Fazenda a poder da autoridade administrativa e fillimitada em relação ás prições de funcionarios nem á estes cabe o direito de requerer o habeas corpus perante o poder judicial. Será preciso encarecer o liberalismo desta doutrina ?
Está ainda na memoria de todos a série de actos inconsiderados do sr. Gaspar Martins que mereceram a condemnação geral e que o seu successor tem annullado todos um á um.
O instincto de conservação que parece ser o unico conservado pelo ministerio, fez com que o sr. Siulmbi comprehendesse a necessidade da saída de um companheiro tão compromettedor. Começaram as surdas divergencias, que apenas transpareciam ao publico, eram solememente desmentidas pelo ministerio.
Emfim a opposição que por parte da imprensa provocaram os desatinos do ministro, a força da opinião que os reprovava, as revelações do corrector Mangeon, a musa popular que já começava a stygmatisar com o seu ferrete indeleavel o ministro que pela originalidade de seu proceder, não se mantinha na altura respeitavel que lhe impunha a sua posição, fizeram crescer os boatos de divergencia e interpellado á esse respeito o ex-ministro do imperio disse que « não havia nem houve crise. »
Muito poucos dias depois apresentaram-se o sr. Gaspar Martins e o Barão de Villa-Bella declarando o primeiro e repetindo o segundo que retiravam-se do ministerio porque faziam questão da decação da elegibilidade dos acatholicos, medida que os seus collegas não estavam dispostos á propôr ao parlamento.
O substituto do sr. Gaspar foi o sr. Affonso Celso que dias antes propunha uma moção de confiança ao ministerio.
A pasta de estrangeiros deixada vaga devia servir para conservar ao governo muitos amigos desajustados de verem os seus serviços premiados com uma farda de ministro.
Si muitos acudiram ao motivo com que o sr. Gaspar quiz justificar a sua retirada, os que exornavam á fando os acontecimentos têm sérias duvidas á respeito.
Si o ex-ministro da fazenda dava tanta importancia á elegibilidade dos acatholicos que por causa della se livrou do gabinete, porque não retirou-se quando o ministerio confeccionou a falla do throno sem mencionar a necessidade

de se adoptar a medida tão ardentemente desejada ? Dir-se-ha que esta medida sendo como que accessoria á lei da eleição directa devia ser proposta no projecto desta e não na falla do throno.
Mesmo assim occorrem-nos ainda as mesmas duvidas porque o projecto da eleição directa á menos que, não se queira empregar ao ministerio uma pusillanidade e uma imprudencia inadmissivel para os seus amigos, devia estar já preparado e com as suas principais idéas já fixadas.
O sr. Barão de Villa-Bella seguiu as mesmas esteira e a elegibilidade dos acatholicos serviu ainda para justificar a sua retirada do mesmo modo que o sr. visconde de Prados foi o pretexto de que se valou o sr. Andrade Pinto.
Apontou ainda a opinião publica outro motivo á retirada do finado barão. Disse-se que o sr. Villa-Bella fazendo questão da eleição do sr. Adolpho de Barros, presidente que o serviu em Pernambuco, pela provincia do Amazonas, o governo recommendou ás occultas o sr. Saldanha Maranhão que veio á camera apesar dos esforços que o sr. Villa-Bella, illudido por seus collegas, empregou á favor do outro candidato.
Continuou o ministerio a sua derrota ; a sua attitude perante o pais e não foi senão a mais completa enfeição á grande lei que nos revelou a sciencia : a lucta pela vida.
Viver—foi a sua divisa.
Apagado com a saída do sr. Gaspar o fogo destruidor que ameaça consumir a arca governamental e a cordura servida por um grande talento habil em circumloquios, em meias medidas e actucias, substituído os assomos de um espirito irrequieto e indomavel, tratou o ministerio de gettosamente desprender-se de um de seus membros, que, pela sua levandade, muitas vezes punha em perigo o destino e a segurança commum.
O sr. Leoncio de Carvalho, com effecto, mais de uma vez querendo seguir as pégadas do tribuno rio-grandense e querendo alisar se em vobos que lhe não permitiam as suas forças, commettere-se disse por vezes verdadeiras inconveniencias que muito incommodaram ao ministerio. O sr. Affonso Celso, que por occasião da confecção do organico do ministerio do imperio, tivera a occasião de formar o seu juizo á respeito das habilitações do seu collega, resolveu empregar os meios que julgou mais efficazes para conseguir a retirada do sr. Leoncio.
O primeiro meio empregado falhou completamente, porquanto contava o sr. ministro da fazenda com a existencia de certas idéas e certos sentimentos de que o joven ministro do imperio, apesar de sua pouca idade, mostrou não fazer grande cabedal.
Não é apaixonado nem injusto o juizo que fazemos do sr. ex-ministro do imperio, e ahi temos a prova :
Discutia-se na camera dos deputados o organico do ministerio do imperio ; o respectivo ministro ouvira discutirem-se as mais importantes questões e fizeram-se-lhe as mais

FOLHETIM

OS DRAMAS DA ALDEIA

Person da Terral

PRIMEIRA PARTE

MIGNONNE

XXVIII

He um personagem da nossa narração a quem perdemos de vista, e tem, contudo, alguma importancia.
Quizeamos fallar do Bigorna, do sachristão das caballos ruy.
O Bigorna tinha um gosto muito pronunciado, além das suas funções semi-sacristão, pela jardagem. Passara dois annos, n'outro tempo, com o jardineiro do castello de G... e aprendera aquella arte, como elle dizia.
Depois de que se retirou do cura Duval, o Bigorna lamentava constantemente, a má exposição da horta e a falta de dependência do presbyterio, e a qualidade inferior do terreno, e dizia frequentemente :
— Se quizeamos comer ervilhas teremos de esperar para o mes de Julho.
O cura, acatava as lamentações do sachristão-jardineiro, e respondia sorrindo :
— Não, porém, não posso pedir outro terreno ao conselho municipal, que bem lhe custa já votar a vista de com francezes parapeque do presbyterio.
— Por isso lhe chamo como na rua, replicava o Bigorna com mau humor.
— O Bigorna ; porém, Bigorna, mudara de linguagem e de physionomia. Quando sahia de casa, andava ajudado á missa, disse elle ao cura :
— O jardim da casa da escola, sim, aquillo é que é um jardim.
— Ahah ! respondeu o cura sorrindo.

— Se acho ! Bom terreno, e tão abrigado que até é capaz de criar ananazes.
— Pois bem, pergunta á menina Paumelle se quer lá por jardineiro.
— Já perguntai, e tanto eu como ella, estamos perfeitamente de accordo.
— Hein ? exclamou o cura.
— Começo a trabalhar amanhã, e verá que volta que aquillo leve.
— Visto isso resignas as tuas funções de sachristão, disse o cura Duval, e como a menina Paumelle não se move, entra para o seu serviço, por simples amor da arte ?
— Não, senhor, eu não deixo de ser sachristão.
— Mas não ficas sendo meu jardineiro ?
— Pélo contrario.
— Porém, como queres tu tratar dos dois jardins ao mesmo tempo ?
— Pelo que diz respeito ao meu, respondeu o Bigorna com supremo desdém, vou deixar de o cultivar, mas tratarei das suas covres e das suas flores, na casa da menina Paumelle.
— Declaro que não entendo.
— Ella lhe explica. A menina Mignonne não precisa de um jardim tão grande, e eu aluguei-lhe metade d'elle.
— E com que dinheiro pagarás a renda, meu pobre Bigorna ?
— Com o meu trabalho ! Cultivarei a parte della e a nossa, e teremos excellentes legumes, e as mais lindas flores do mundo.
O cura não viu inconveniente algum naquella combinação, e consentiu nella.
Mestre Bigorna pôz mãos á obra.
Cavou, revolveu, estrumou a terra, e quando a menina Paumelle lhe disse, corando, que Anatole de Misyeny lhe offerecera tuberculos de tulipas, o Bigorna exclamou :
— E' acatado, ao quanto antes, porque as tulipas do castello são as melhores que tenho visto.
E como no dia seguinte as tulipas, não haviam chegado ainda, o Bigorna, impaciente, foi recímal-as ao castello.
Anatole andava caçando.
A velha senhora de Misyeny mandára levar a sua cadeira para o jardim, ao abrigo de um muro, e gerava alli de um desses pallidos raios do sol de inverno, de que tanto gostam os velhos.
O Bigorna estava nas boas graças da senhora de Misyeny, por isso que quando a pobre enferma lá aos domingos á missa, em um pequeno carro puchado por um dos moços do castello, o Bigorna vinha sempre á porta da igreja, offerecer-lhe os seus serviços.
Então a senhora de Misyeny apoiada nos hombros do sobrinho, e do Bigorna, ia assentar-se no

banco senhorial que estava ainda no seu lugar, apesar de tres revolúções.
O Bigorna era cheio de deferença e de respeito, e tinha mil cuidados na senhora de Misyeny.
Por isso, quando ia ao castello, era sempre muito bem recebido.
Vendo-o entrar, a senhora de Misyeny exclamou :
— Ah ! és tu, meu rapaz ! De que se trata ? Como vas o sr. cura ? Querias talvez fallar a meu sobrinho ?
— Sim, minha senhora, respondeu o Bigorna, conservando respeitosa mente, o bonet na mão.
E expoz o motivo da sua visita.
— Já me fallaram na nova mestre de escola, disse a velha senhora. Ella não foi desherdada pelo tio ?
— Sim, minha senhora.
— Bem, minha senhora, contaram-me isso tudo, porque foi coisa que deu que fallar. E que tal é ella, essa Mignonne ?
O Bigorna não era pintor, mas fez da menina Paumelle um retrato muito parecido e attraente.
Gabou a sua virtude, elogiou a sua belleza, e como o deve fazer um homem que pertença á igreja, e enumerou todos os pequenos talentos da gentil menina. Era excellento musico, como bem a poderia julgar a senhora de Misyeny no proximo domingo, por isso que iria tocar o organo á missa do dia.
Tinhas dedos de fada, e os mais complicados trabalhos de agulha, eram para ella um brinque-do, como e provava uma toalha de siter que estava bordando para a igreja, a qual fizera a administração das devotas de Saint-Florentin.
A senhora de Misyeny, religiosa na sua mocidade, possuira todos aquelles talentos.
Fera o mesmo a perola do seu convento para todas as obras de agulha, a muito tempo depois de que recolhera para o seio da sua familia, continuara a bordar. Infelizmente, havia alguns annos que os olhos lhe não permitiam semelhantes trabalhos.
Não via o bastante para continuar um trabalho comprehendido, havia muitos annos, o qual fora forçada a abandonar em mais de metade.
Era o estio de uma mobilidade de leis, bordada a ponto dos Gobelins da qual todas as cadeiras tinham nas covras e braços de Misyeny.
Durante muito tempo esperara acabar a sua obra que reservava, lá mante, para o sobrinho quando este casasse.
Para a boa senhora de Misyeny era cousa assentada que Anatole desposaria uma herdadeira rica.
Como bem deveria pensar, o que o Bigorna lhe dizia, foi para ella uma revelação.

Visto que a mestre de escola era tão bem educada, porque lhe não confiaris ella, o acabamento da sua obra ?
Visto que era tão meiga, tão modesta, e tão bem educada, porque razão não vrias de vez em quando, depois da aula, fazer companhia á velha senhora.
Verdade é que quando ella fez ingenuamente aquella confidencia ao Bigorna, se o bom do sachristão fosse mais esperto e perspicaz, poder-lhe ia responder que a menina Paumelle era muito bonita, e poderia fazer perder a cabeça ao sr. Anatole.
Mestre Bigorna, porém, não fez essa reflexão, e a senhora de Misyeny, que sonhava com uma herdadeira rica para o sobrinho, não paeou sequer, que aquelle, poderia ter olhos para a menina Paumelle, na sua triste posição de mestre de meninas.
O Bigorna, retirou-se levando as tulipas, e encaregado de transmitir o convite á menina Paumelle.
Mignonne fez-se muito boba, quando o Bigorna lhe deu parte da sua commissão.
Deve-se mesmo dizer em seu louvor, que recusou por muito tempo, alegando que tinha muitas alumnas, sobretudo no inverno, e lhe não sobejava o tempo.
A isto, respondeu o Bigorna que a senhora de Misyeny era uma pessoa respeitavel, e que não seria bonito recusar-lhe um tão pequeno serviço.
Contudo, Mignonne disse ao Bigorna que antes de ir ao castello, tomaria conselho com o cura.
O Bigorna que tinha a peito, o conservar as boas graças da velha senhora, recomçou nessa tarde a mesma ladainha, com o cura, e este, encantado por ver a sua protegida recebida no castello, apressou-se em responder que era uma felicidade a senhora de Misyeny ter pensado na menina Paumelle.
De tarde, Mignonne veio ao presbyterio, e o cura elogiou-lhe ingenuamente as boas qualidades da senhora de Misyeny, offerecendo-se para a acompanhar ao castello.
Mignonne suspirou, e não resistiu mais.
A apresentação teve lugar no dia seguinte.
As cousas passaram-se conforme se descreve no castello de Misyeny, a senhora de Misyeny ficou encantada de Mignonne com a velha senhora e delicia-se em sentir pelo acollimento cordial que lhe foi feito.
Anatole andava caçando.
Mignonne retirava-se sem o ter visto, mas prometteu voltar no dia seguinte ás cinco horas, e continuar o trabalho da famosa tapeçaria.

No dia seguinte, como é de crer, Anatole não foi caçar.
Recolhera na vespera, um pouco depois da partida da gentil menina, e a té estaciar-se a seu respeito.
Anatole que já, sem poder explicar talvez a nova situação do seu espirito, e do seu coração, encontrava todos os dias mil d'outras pretextos para passar pela casa da escola, e ver Mignonne, Anatole, dizemos nós, não satis.
Quando Mignonne entrou na sala, estava elle alli.
Ella cumprimentou-o baixando os olhos, e Anatole ficou um tanto perturbado.
A velha tia, porém, não deu por cousa alguma, e convidou Mignonne para jantar.
Depois de jantar, Mignonne poz-se a bordar, e Anatole não se moveu.
A três horas, disse a velha senhora ao sobrinho :
— Anatole, offerece o braço a esta menina, e vai acompanhá-la a casa.
— Sim, minha tia, respondeu o moçoço com voz soffocada.
E na vespera, ou pela manhã tivesse dito ao modesto Anatole : « Esta tarde darás o braço a Mignonne por espaço de um quarto de hora, e irão ambos aos pelos estalhos solitarios, » Anatole teria estremecido de alegria.
Agora estava como que assustado da missão de que o encarregavam.
Mignonne trazia um pouco apoiando a mão no braço do moçoço ; Anatole caminhava com passo incerto, e apenas trocaram algumas palavras.
Aquellas duas creanças amavam-se já, e talvez não cessassem confessar-lhe a mim, um ao outro.
O amor é de vez em quando impetuoso, e fere o gradido, na transigência das almas, e na pluralidade das consciências.
Quando se sabe a agulha das almas que estremeciam no primeiro contacto, e que havia pouco ainda, se algum descobrisse uma das outras, tinham sido já irmãs n'outro tempo.
Quando chegaram á rua principal de Saint-Florentin, cruzaram-se com um homem que caminhava rapidamente, e que vendia, experimentando como que uma commoção electrica.
Aquillo homem era o Barão que sahia do Café de Utopia.
Anatole e Mignonne não se viram.
Pensativos e recolhidos, vivendo por assim dizer, em si mesmos, as duas almas estavam constantemente longe da terra que pisavam.
(Continua)

graves censuras; pede a palavra e dispu... se a fallar, o deputado Souza Carvalho, o chefe de maioria, o homem da confiança ministerial, pede aciosamente o encerramento da discussão, que é concedido.

O ministro do imperio encolerisa-se com razão, pede a rectificação da votação o que lhe é negado.

Sará preciso dizer que outro qualquer homem tar-se-hia retirado do gabinete depois da solemne prova de desconsideração que lhe infligira?

Não procedeu, porém, deste modo o sr. Leoncio. Na seguinte sessão o sr. Saldanha Maranhão velho parlamentar que media com exactidão o alcance que devia ter o incidente, indagou da presidencia si não havia ainda a comunicação de quem era o novo ministro do imperio. Diante da profunda impressão que causou a noticia dada pela presidencia de que continuava o sr. Leoncio a occupar aquelle cargo, julgou o governo necessaria a exhibição de uma carta em que o sr. ministro da fazenda pedia ao seu collega da marinha que fizesse encerrar a discussão do orçamento do ministerio do imperio. Esta carta, que era um menosprezo ao ministro do imperio, por parte do gabinete, como a votação o foi por parte da camera, serviu de amarra á que o ministro se agarrou para não ralar pela amurada do navio de que o queriam despejar.

O sr. Affonso Celso addiu o aijamento do collega.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 18 de Dezembro de 1879

Presidencia do sr. dr. A. da Silva Prado

Aos 18 de Dezembro de 1879, nesta imperial cidade de S. Paulo, em a sala da camera municipal, compareceram os srs. vereadores dr. Antonio Prado, dr. Siqueira Bueno, major Pacheco de Toledo, coronel Gabriel Cantinho, capitão Portillo, alferes Ribeiro de Lima, dr. Eleuterio Prado e commandador Cantinho Sobrinho.

O sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

Leram-se os seguintes officios:

Do engenheiro Fernando de Albuquerque, datado de 17 do corrente, apresentando o orçamento das despesas a fazer-se com os reparos e melhoramentos da ladeira do Mercado; assim mais o orçamento das despesas a fazer-se com a coberta das valias ultimamente abertas ao largo dos Carrs e ao largo do Arcoche. —Christina-se concorrentes para a obra da ladeira do Mercado, a addido quanto a segunda parte do officio.

Do mesmo engenheiro, da ado de hoje, dando informação que lhe foi pedida sobre o requerimento de d. Manuela Fortunata Gonçalves de Andrade, sendo de opinião que a camera mande-se uma commissão examinar o d. signadouro que existe entre a casa da supplicante e a Loja Mesconica Piratinioga. —Ao sr. Eleuterio Prado para dar parecer.

Do fiscal Alfredo Augusto Ferreira Braga, dando as informações que lhe foram exigidas sobre a reclamação feita no jornal Gazeta do Povo, em data de 5 do corrente mez, cuja informação é do teor seguinte:

Illms. exms. sras.—Em virtude da explicação junta dada á esta illma. camera pelo meu collega o fiscal do norte o sr. Alfredo Azvedo sobre os artigos do sr. Miguel Lourenço de Camargo, cumpre-me tambem explicitar a fórma que o mesmo sr. Miguel me relatou por uma carta que facultei á explicação do meu collega. Diz o sr. Camargo que tendo sido multado ha muito tempo e recebendo um aviso para pagar uma multa, persuadiu-se que seria a mesma multa que já tinha pago, então foi que resolveu a escrever esse artigo, porém depois soube que o sr. Azvedo tendo multado seu camarada por ter sua carroça suje (art. 13 do regulamento do mata-douro) em 23000, foi que soube que elle tinha lavrado o auto em nome d'elle Camargo, e cuja multa foi por mim paga por pedido do sr. veterinario Antonio Theodoro Xavier e por ordem do mesmo sr. Camargo. Pela carta junta ao officio do sr. Azvedo verdo vv. exca. a verdade. E' o que tenho a comunicar.

Dens guarde a vv. exca.—Illms. srs. dr. presidente e mais vereadores da camera.—Alfredo A. F. Braga.—Publique-se na acta.

Do fiscal Azvedo, de 17 do corrente, dando as informações acerca da mesma reclamação, ácima referida, de Miguel Lourenço de Camargo. —Archive-se.

De Francisco Antonio Pedrosa, com informação do engenheiro, sobre o pedido de pagamento de rs. 860000, importância dos portões de ferro e columnas para o jardim municipal. —Pague-se.

REQUERIMENTOS

Do advogado dr. João Alvares de Siqueira Bueno, pedindo o pagamento de custas na importância de rs. 658000 por metade da quantia de rs. 1316000, com informação do contador. —Pague-se.

De varios negociantes e caixeiros do commercio desta cidade, representando sobre a necessidade da criação de uma postura que obrigue as casas de commercio a fechar as portas nos domingos e dias santificados.

Os srs. Portillo, Ribeiro de Lima e Pacheco de Toledo apresentam a seguinte indicação:

Tendo os jornaes desta capital transcripto ultimamente diversos pedidos dirigidos á esta

camara, com o fim especial de ser tomada uma medida qualquer em ordem a estarem fechadas nos domingos e dias santificados as portas das casas de negocio, assim de que, os empregados de tais casas possam tambem como os da corte gozar nesses dias do descanso concedido á outras classes da sociedade; e como parça de justiça uma tal reclamação, visto como não ha quem desconheça a necessidade que tem o commercio, mórmente em uma capital como a nossa, de dar aos seus empregados alguma liberdade attento ao trabalho que diariamente elles tem: propomos que esta camera tomando na devida consideração semelhante pedido, faça efectiva por meio de alguma postura—que todas as casas de negocio de qualquer natureza que sejam, existentes no municipio, excepto as farmacias e hospedarias, fechem se meio dia, nos domingos e dias santificados as suas portas, prohibindo-se portanto em tais dias toda e qualquer transacção de compra e venda de qualquer hora em diante. Os infractores devem incurrer na multa de 80000 e na do duplas reincidencias. Se esta proposta merecer da camera sua approvação, pamos que com a brevidade possivel seja formulada a competente postura, a fim de ser ella submettida ao conhecimento do exm. sr. presidente da provincia para a devida approvação provisoria.

S. Paulo, 18 de Dezembro de 1879.—Portillo.—Ribeiro de Lima.—Pacheco de Toledo.—Approvado.

PARECER DE COMMISSÃO

Sobre o requerimento do gerente da Companhia Carris de Ferro desta cidade, deu o sr. vereador Siqueira Bueno o seguinte parecer:

Encarregado de informar sobre o pedido da Companhia Carris de Ferro desta cidade, para estabelecer uma nova linha na rua da Constituição, partindo do cento da rua Episcopal, por onde a linha já existente ebbe para tomar a rua Alegre, até encontrar a linha da rua Alegre no portão da estrada de ferro inglesa bem como estabelecer uma linha de desvio em frente a sua estação entre a rua Municipal e do Gnecco para os serviços da dita estação, tenho a informar: Que derendo continuar a linha de trilhos já existente da rua Episcopal, a qual seguindo pela rua Alegre vai tambem passar no portão da estrada de ferro inglesa, a nova linha projectada pela companhia, partindo do canto da rua Episcopal até encontrar o portão da estrada inglesa, é em uma muito pequena extensão, e só tem por fim desviar o encontro de carros da mesma companhia que momentaneamente se dão, tambem se evitam com a regularidade do serviço em linhas de uma mesma rua; pelo que parece, que a companhia, prolongando os desvios que já tem na rua Alegre por meio de hubs duplas fica satisfeita em seu pedido, deixando de estabelecer a nova linha na rua da Constituição, por onde se faz o transporte de quasi todas as cargas tanto dos armazens da estrada de ferro para esta cidade, como desta cidade para os ditos armazens em carros e carregos, que tambem não devem ser embarçados em suas viasge, visto como a Companhia de Carris de Ferro só se occupa de transporte de passageiros; tanto ainda é de interesse da companhia e não do publico o estabelecimento da nova linha projectada, cujo interesse tambem se satisfaz plenamente pela desvia da rua Alegre, que na parte da rua da Constituição onde se quer estabelecer a nova linha, ha ha se até tres ou quatro metros res; pelo que procurado-se conciliar os interesses tanto da companhia no transporte dos passageiros, e mais os da commercio, que se augmenta de dia com dia nesta cidade, parece que deve-se preferir o prolongamento dos desvios na rua Alegre, que o estabelecimento da nova linha projectada.

No entanto, quando julgue-se dever-se admitir a nova linha, como requer a companhia, entendo que esta camera deve em sua informação requerer ao governo da provincia, que no contracto que se fizer com a companhia para o estabelecimento da linha projectada, assim como para outras linhas nas ruas e praças desta cidade, fique consignada uma pena de multa de 3000 e do dobro na reincidencia para a companhia não lançar e nem estabelecer trilhos se não sobre nivelamento dado pela camera, calçar o centro e no ledos dos trilhos na forma do seu contracto primitivo em um prazo fixo e do systema adoptado e indicado pela camera, e bem assim sob a mesma multa conservar o calçamento que necessitar e fazer as mesmas ruas e praças.

Quanto a linha de desvio em frente a sua estação, não ha inconveniente em conceder-se, requerendo-se no contracto as mesmas clausulas de nivelamento e calçamento acima indicadas, para que sejam mantidos os direitos municipaes. Nastes termos, entendo dever informar ao governo. Pago da camera, 18 de Dezembro de 1879.—O vereador, J. A. S. Bueno.—Approvado, menos quanto á primeira parte, isto é, para autorizar a prolongar os desvios da rua Alegre, em vez de seentrem trilhos na rua da Constituição.

O sr. dr. Siqueira Bueno, sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, deu o seguinte parecer:

Encarregado de dar parecer sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, pedindo o pagamento de meios custas a que foi condemnado e está sujeita a camera, entendo que o supplicante está nas condições de ser satisfeito pela respectiva verba do orçamento.—Pago da camera, 18 de Dezembro de 1879.—O vereador, J. A. S. Bueno.—Ao contador.

O sr. dr. Siqueira Bueno, sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, deu o seguinte parecer:

Encarregado de dar parecer sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, pedindo o pagamento de meios custas a que foi condemnado e está sujeita a camera, entendo que o supplicante está nas condições de ser satisfeito pela respectiva verba do orçamento.—Pago da camera, 18 de Dezembro de 1879.—O vereador, J. A. S. Bueno.—Ao contador.

O sr. dr. Siqueira Bueno, sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, deu o seguinte parecer:

Encarregado de dar parecer sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, pedindo o pagamento de meios custas a que foi condemnado e está sujeita a camera, entendo que o supplicante está nas condições de ser satisfeito pela respectiva verba do orçamento.—Pago da camera, 18 de Dezembro de 1879.—O vereador, J. A. S. Bueno.—Ao contador.

O sr. dr. Siqueira Bueno, sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, deu o seguinte parecer:

Encarregado de dar parecer sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, pedindo o pagamento de meios custas a que foi condemnado e está sujeita a camera, entendo que o supplicante está nas condições de ser satisfeito pela respectiva verba do orçamento.—Pago da camera, 18 de Dezembro de 1879.—O vereador, J. A. S. Bueno.—Ao contador.

O sr. dr. Siqueira Bueno, sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, deu o seguinte parecer:

Encarregado de dar parecer sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, pedindo o pagamento de meios custas a que foi condemnado e está sujeita a camera, entendo que o supplicante está nas condições de ser satisfeito pela respectiva verba do orçamento.—Pago da camera, 18 de Dezembro de 1879.—O vereador, J. A. S. Bueno.—Ao contador.

O sr. dr. Siqueira Bueno, sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, deu o seguinte parecer:

Encarregado de dar parecer sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, pedindo o pagamento de meios custas a que foi condemnado e está sujeita a camera, entendo que o supplicante está nas condições de ser satisfeito pela respectiva verba do orçamento.—Pago da camera, 18 de Dezembro de 1879.—O vereador, J. A. S. Bueno.—Ao contador.

O sr. dr. Siqueira Bueno, sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, deu o seguinte parecer:

Encarregado de dar parecer sobre o requerimento do conselho dr. Francisco Maria Furtado de Mendonça, pedindo o pagamento de meios custas a que foi condemnado e está sujeita a camera, entendo que o supplicante está nas condições de ser satisfeito pela respectiva verba do orçamento.—Pago da camera, 18 de Dezembro de 1879.—O vereador, J. A. S. Bueno.—Ao contador.

O sr. Ribeiro de Lima propozem para o cargo de arreador da camera a cidade: Amaro Antonio Alves.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta. Eu, Antonio Joaquim de Costa Guimarães, secretario da camera a escrevi.—Antonio da Silva Prado.—Luiz Pacheco de Toledo.—Cantinho Sobrinho.—G. M. Cantinho.—Guedes Portillo.

SECÇÃO LIVRE

Os sete jacarés das Lavrinhas

Dizem que o jacaré depois de ter comido o homem, chora e dá gritos que atordea aquelles paragens. Seria sentimento de ternura ou compaixão? Não senhores, não se póde admitir nos animaes, sem offender a razão, o sentimento e a compaixão; mas os gritos e o chorar são causados por não poder comer o miolo do homem. Assim e não diversamente aconteceu no pedido de subvenção feito pela restauração da crollante igreja matriz de Nossa Senhora das Lavrinhas, como dizem. Aqui falta a verdade do pedido. Os sete jacarés depois de ter comido o corpo, choram e imploram socorro para comer a cabeça e o miolo.

Pergunta-se aonde está o dinheiro de tantas festas e subscrições do povo? Aonde as dadas, as ofertas, as promessas, as leitões, e da fabrica? Chora-se depois de ter comido o corpo: queiram comer a cabeça e o miolo. E' idéa muito louçavel que o exm. governo da provincia concorra com uma subvenção para as obras da igreja desta freguezia, mas muito digno de louvor seria ainda, se noscesse uma commissão honesta pela administração de tal quantia.

E se o exm. governo decretasse em prol desta pobre freguezia, o povo lhe ficaria eternamente agradecido p-la outorgada graça, e assim os sete jacarés não comeriam mais nem corpo, nem miolo, mas poderão comer barro e cepim.

Lavrinhas, 27 de Dezembro de 1879. O vigario da freguezia Padre João Crocco.

O Prolongamento da Estrada de Ferro Paulista e o Exmo. Sr. Barão do Pinhal

O facto que vamos narrar é recente. No dia 22 do mez findo foi batida em a villa de S. Carlos do Pinhal, a ultima estaca, symbolizando a conclusão do traçado acima alludido.

Segundo noticiaram os jornaes, foi esse um dia de regozijo para os seus municipios, cabendo ao exmo. sr. Barão do Pinhal, a honra de concorrer com a estaca symbolica e offerec-la ao distincto engenheiro dr. Brochuças para ser collocada no lugar em que se exa. davam —por terminação do referido traçado—.

Nesse acto, o exmo. sr. Barão do Pinhal, em uma breve allocução, saudou a Companhia Paulista e muitos outros cidadãos —por ver realiado o traçado—.

Eis ahi o resumo de um facto. Vejamos agora o reverso d'elle. Consta nos que, antes ou logo depois do facto mencionado, s. ex., secundado pelo exmo. sr. Visconde do Rio Claro, representára ao presidente da provincia, contra grande parte do traçado que s. exa. —reconhecera concluido—.

Como se explica semelhante procedimento diante da Companhia Paulista, de toda a provincia, e até em face dos proprios engenheiros que testemunharão os actos e palavras de s. exa.?

Serão nobres, serão elevados os motivos que demoverão s. exa. á assim proceder?

Parece-nos que não.

Diz-se que s. exa. sempre manifestára desejos que o traçado passasse pelos campos do Cuscuseiro, proximo dos quaes estão situadas as fazendas do exm. sr. Visconde do Rio Claro e seus filhos, despresando assim o traçado pelo valle do Lobo que muito aproveitará á este municipio, Dous Corregos e Jahú, conforme realhou-se e que trouxe como consequencia passar pelos pastos de sua fazenda. Eis pois, os motivos que actuarão no espirito de s. exa. para, de accordo com o exm. sr. Visconde do Rio Claro, representarem contra o traçado realiado.

Cumpre que o exm. sr. presidente da provincia não subordine os interesses de 3 municipios aos interesses particulares, pois que, o municipio de S. Carlos nada perde com o traçado actual, e si é certo que elle, afastando se da recta á esquerda favoreceu este municipio, não é menos certo que, para favorecer a familia do exm. sr. Visconde do Rio Claro, affastar-se-ha á direita.

Assim, esperamos que o actual traçado seja aprovado por s. ex.

Um agricultor. Brotas, 20 de Dezembro de 1879.

NOTICIARIO GERAL

Reunião popular.—Hontem á hora aprazada, houve no largo da Sé a reunião, convocada para audar o povo fluminense por seu procedimento á respeito do imposto do vintem.

Orou o dr. Martinho Prado Junior, conclajando, que se dirigisse um manifesto aos fluminenses pela sua attitude energica. Alem d'isso: fallou mais o cidadão Luiz Gama, e propoz para membros da commissão, que devia redigir o referido manifesto os srs. Americo Braziliense, Rangel Pestana e Martinho Prado Junior, e concluiu convidando o povo á ir complementar as redacções de imprensa livre e independent, representada pela Gazeta do Povo, Provincia de S. Paulo e Correio Paulistano. Aceitadas estas propostas, dirigiu-se o povo reunido ás typographias dos jornaes referidos, cujas redacções agradeceram, fallando pela Gazeta do Povo o sr. Veiga Cabral, pela Provincia de S. Paulo sr. Rangel Pestana, e pelo Correio Paulistano o sr. Eduardo Prado.

A concorrência foi numerosa apesar de chuva incessante, e copiosa.

Houve entusiasmo, correndo tudo em paz.

Actos da presidencia — Por actos

da presidencia de 3 do corrente, foram nomeados:

Sergio Antonio dos Santos, para o lugar de agente do Banco de Arca, subordinada ao Registro das Tres Barras. —Joaquim Antonio Fernandes Villela, para o lugar de agente da Agencia do Correio da Estação da Luz.

—Benedicto Antão do Espirito Santo, para igual cargo na Estação do Braz.

Ainda e imposto de vintem.—Continuamos a transcrever dos jornaes da corte de 6, algumas noticias sobre as tristes occorrencias dos primeiros dias do corrente mez, provocadas pela policia regeneradora do infasto ministerio de 5 de Janeiro de 1878.

Da Gazeta de Noticias: « Chamamos a attenção do publico para o documento que em seguida publicamos.

Basta dizer que está assignado por cavalheiros superiores a toda a suspeição, que não podem ser considerados amotinadores, que não tem interesse nenhum directo nem indirecto na questão, e que procedem apenas por amor á verdade.

Os espiritos imparciaes, os homens bem intencionados que o apreciam.

Eis o documento: « Os abaixo assignados, tendo presenciado das janellas dos seus escriptorios ou estabelecimentos commerciaes o procedimento da patrulha de cavalleria de policia no dia 3 do corrente, na rua do Carmo, e lendo hoje o officio do dr. chefe de policia sobre as occorrencias que então se deram, não podem d'ixar de protestar em bom da verdade, contra o topico do mesmo officio em que s. s. diz que o official commandante intimára por muitas vezes de pessoas reunidas para que se retirassem, vindo-se, afinal, depois de esgotadas as meios de persuasão, forçado a carregar sobre os amotinadores.

Nada é mais contrario á verdade dos factos passados sob nossas vistas.

Sendo recebida por alguns assobios em uma das occasões em que passava na direcção da rua do Ouvidor, a patrulha, voltando rapidamente os cavallos e de espadas desenhadas, carregou a galope sobre o povo. Em um volver de olhos o pequeno numero de pessoas, que occupava as calçadas e o meio da rua, deo a rua do Ouvidor até o becco dos Barbeiros, refugiou-se nos corredores e lojas, ficando a rua deserta; mas, os soldados não contentes com a dispersão do insignificante ajuntamento e incitado a carreira de seus cavallos, desfechavam golpes para dentro dos corredores e sobre as meias portas das casas de commercio, onde algumas cabeças se aventuravam; excitado esse procedimento geral indignação.

Não se fez, pois, nenhuma intimação prévia ao povo; e, se não houve ferimentos á lamentar, foi isso devido á circunstancia já indicada de ser pequeno o numero de pessoas reunidas, que puderam no momento do pânico encontrar refugio nos corredores e lojas proximas. 5 de Janeiro de 1880.—Dr. Francisco M. de Araujo Góes.—Dr. Augusto Guimarães.—Dr. Lino Teixeira.—João Borges de Costa.—José Lino de Castro.—José Antonio de Oliveira Moraes.—Antonio Maximiano Pinto e Souza.—Etiwá e Dryodate.—Augusto Xavier de Lima.—P. d'Oliveira.—Dr. Silveiro Gonzaga de C. Amorim.—Affonso Monteiro, advogado.—Alberto da Rocha Miranda, advogado.—José Theodoro Xavier.—Torquato Antonio da Silva, o-gociante.—Belmir Martins de Moura Guimarães, idem.—Luiz Pinto de Souza Castro, idem.—A. Pedro de Aleuastro Junior, advogado.

O Rio News, f. lha americana desta cidade, que tornou cada vez mais digna do aprego publico, escreveu o seguinte no seu editorial de hontem:

« Damos em outra columna um esboço dos lamentaveis acontecimentos dos ultimos tres ou quatro dias. Neste momento é impossivel discutir a questão: sobria e imparcialmente. As ruas estão patrulhadas por gente armada, a propriedade e a liberdade pessoal de homens ordeiros ameaçadas, o povo está prohibido de reunir-se em numero que exceda a dez, o commercio da cidade soffrendo grandes perdas, esforços estão sendo empregados para cobrar um imposto injusto por multas illegaes e arbitrarías; todas as linhas de tramway, excepto uma, acham-se em estado de desmoralização; o transitto está interceptado e não ha segurança de vida.

Mais do que isso, detramou-se sangue innocente; e a odra d'elle está impressa no governo liberal, que tomou as redess d' poder, ha dois annos, com tão bellas promessas e recebendo do povo o melhor acolhimento. Não é uma realiação de queada dessas promessas, por certo, ter esse ministerio terminado o seu segundo anno com actos e scenes, como as que se deram em torno de nós, nem ter elle manchado a sua historia com uma violencia tão covarde e deshumana como o de fazer fogo sobre a multidão sem armas nem defeza, e isso sem advertir-a.

E' um acto que ha de merecer a condemnação do mundo civilizado inteiro; é uma nota na historia do reinado de D Pedro II que nunca será lavada; é um acto que ha de marcar a taxa do vintem e o seu auctor com a execração de todos os homens em todos os tempos. Quanto ao ministerio da fazenda, e ao seu instrumento na força de policia que emprenhedeo falsificar a historia, só lhes resta um recurso: demittir-se.

O Rio News contém sob o titulo: Taxação injusta e seus resultados, um muito bem elaborado e completo artigo sobre as ultimas jornadas, que é uma narração dos acontecimentos luctuosos e das violencias da nova dictadura inaugurada no paiz. Esses artigos não de produzir nos amigos do Brazil, nos Estados-Unidos, uma dolorosa impressão.

Do Jornal do Commercio: « POLICIA.—O sr. decembargador chefe de policia expediu em data de hontem aos srs. commandantes do corpo militar de policia e da guarda urbana a seguinte recommendação: « Secretario da policia da corte, 5 de Janeiro de 1880.—Tendo-se verificado que os conductores de bonde, por occasião de procederem á cobrança do imposto do transitto, são desatendidos por alguns passageiros, rogo a v. s. sirva-se expedir terminantes ordens ás patrulhas e postos de guardas para que prestem todo auxilio aos mesmos conductores,

quando o reclamam. Deus guarde a v. s.—O chefe de policia, Eduardo Pindabyha de Mattos.

D. Cruzeiro: « Correu hontem placidamente o dia. Observou-se no largo de S. Francisco uma força de loba, para a qual olhava o povo curiosamente.

—O governo está mandando collocar nos electricos da estação central da corte para o quartel do 2º regimento de artilheria em S. Christovão.

—Pelo presidente da camera municipal foi designado o dia de amanhã, ao meio dia para a sessão extraordinaria requerida pelos srs. Ferreira Nobre, J. Francisco Soares e Evaristo Xavier da Veiga, a fim de tractar-se da questão do imposto.

Falta de policia.—Ante-hontem as 7 horas mais ou menos da noite, no Areal tres individuos brigaram, agredindo um d'elle aos companheiros com um revolver, que disparou se na occasião de ser agarrado o aggressor, que ficou por isso com a mão ferida, sendo, ainda, espancado pelo outro.

A desordem foi pacificada pela intervenção de algumas pessoas, que carregaram o offendido.

A policia primou como sempre pela ausencia.

Estrada de ferro inglesa.—Segundo o annuncio que fizcamos em outra secção, está suspenso o trafego de passageiros e mercadorias nesta estrada entre S. Paulo e Santos até sabbado.

Ouvimos dizer que o motivo desta suspenção foi um desmoronamento que houve na serra, por causa das grandes chuvas na noite de ante-hontem para hontem.

Hontem já não correram os trens entre esta capital e Santos.

Per causa de meeting.—Informamos que ante-hontem á noite a força de loba, e o corp de permanentes estiveram em quartelões, e de promptido, competentemente denunciados.

Jornal de agricultor.—Recebemos o n. 27 desta publicação semanal consagrada ao desenvolvimento da lavoura e da qual é editor proprietario o sr. Dias da Silva Junior: contém os seguintes artigos:

«Kalendario.—Cultura do trigo. Variedades do trigo; seus caracteres (continuação) —As terras cansadas.—Horticultura. Multiplicação dos vegetaes.—«O gado lanigeros. Do modo de melhoral-o.—«Economia Rural». Cultura alterna; afoalhamento (continuação).—«A poda do cafeeiro.—«O fabrico do assucar». Processo da substituição.—«O Cardeal» (continuação).

Detenção de réo para pagamento de multa.—Em 24 de Dezembro ultimo, o ministerio da justiça expedio o seguinte aviso á presidencia do Maranhão:

Illm. s. x. m. sr.—Tenho presente o officio n. 44 de 26 de Novembro ultimo, em que v. ex. communicou a este ministerio o assumpto da representação do prezo Manuel de Souza Brazil, que, apesar de haver requerido mandado de soltura, depois do cumprimento de sentença na parte relativa á prisão, continuou detido até a commutação da multa em prisão, visto que o juiz das execuções não procedera oportunamente, como lhe cumpria, ás diligencias necessarias para a liquidação daquella multa, tambem imposta na referida sentença.

Approvando a recommendação que fez v. ex. no sentido de acatellar a buca semelhante no futuro, cabe me declarar que, segundo as terminantes disposições do decreto n. 695 de 18 de Março de 1849, cuja doutrina é confirmada pelo aviso n. 266 de 15 de Junho de 1860, o réo condemnado á prisão e multa não póde ser detido por falta de pagamento desta, enquanto não for liquidada, intimada e convertida em tempo certo da prisão.

Ainda quando por negligencia do juiz, que neste caso incorre em responsabilidade, se houver deixado de proceder á previa liquidação, não deve este facto prejudicar a liberdade do réo, que só poderá ser novamente recolhido á prisão se não pagar a multa depois de liquidada nos termos do citado decreto. Deus guarde a v. ex.—Lafayette Rodrigues Pereira.

1880.—E' o titulo de uma bonita polka com que brindou-nos o sr. F. L. da Silveira, e impressa no estabelecimento dos srs. Narciso e C. do Rio de Janeiro.

Agradecemos.

Revista Musical — Recebemos e agradecemos o n. 1 do segundo anno deste interessante semanario que se publica na corte, dedicado ás bellas artes, e do qual são editores os srs. Arthur Napoleão e Miguez.

«Germania» — Distribuiu se o n. 2. Traz o seguinte:

Os acontecimentos na Corte.—Noticias da Allemença.—Noticias diversas: —Meis vintem; fechamento das portas do Rio; noticias da corte; a Gazeta em S. Paulo; telegrammas; o sr. visconde de Pimental; qui proquo; noticia commercial; preparos para o carnaval na sociedade Germania; o quinto anniversario da Provincia; coral; carterias dos indios no Pará; revoluções no Perú e Paraguay; nova escola de Beneficencia em Campinas; o theatro em Santos; dinheiro falso; um mendigo abastado; ultimas noticias do meeting em S. Paulo. Noticias commerciaes e maritimas. Folhetim e Annuncios.

As assembleias francezas.—A Liberdade resume do modo seguinte o historico das assembleias francezas desde 1789:

Em 1789 a representação nacional em França contava 714 deputados no resto de 9 por departamento, e mais 3 supplementares. Cada representante recobria 18 francos por dia.

A assembleia custava portanto 12,852 francos por dia, 323,963 francos por mes, contando 24 sessões mensaes.

Os nove mezes de sessão custavam 2,967,622 francos. Eram ainda concedidos 51,300 francos para despesas de expediente, dando assim a despeza total 3,038,922 francos.

Os membros do corpo legislativo que vie-

ram depois dos representantes do povo receberem 10,000 francos cada um por sessão com obrigação de ter um carro para dois legisladores.

No tempo da Restauração os deputados não recebiam subsídio. Só o presidente da camera recibia 100,000 francos como indemnização por despesas de representação.

No reinado de Luiz Felipe não se deu tambem subsídio, mas fixou-se o vencimento do presidente em 10,000 francos por mez, ou 120,000 francos por anno.

Em 1848 os deputados da segunda Republica em numero de 900 receberam 25 francos por dia, 540,000 francos por mes.

A sessão durou 9 meses e custou..... 4,905,000 francos comprehendendo-se o vencimento do presidente da camera e dos questores.

No tempo do imperio, isto é de 1852 a 1870, reduziu-se o numero dos deputados a 288, que a principio recebiam 2,000 francos por mez, durante o tempo das sessões.

Depois, deu-se-lhes o subsídio fixo de 12,500 francos. O presidente do corpo legislativo recibia o ordenado fixo de 100,000 francos e mais 30,000 francos para despesas da representação. As sessões legislativas do 2º imperio custavam portanto 3,530,000 francos.

Temos agora o anno de 1871 com a sua assembléa constituinte de 750 deputados recebendo cada um o subsídio mensal de 750 fr. ou 6,750,000 fr. por anno.

Os deputados recebem o seu subsídio embora não estando presentes; temos ainda o ordenado do presidente que foi reduzido a 70,000 francos e o dos questores a 15,000 francos cada um.

De 1876 para cá a camera conta 584 membros, comprehendendo-se os representantes das colonias francezas. Cada deputado recebe um subsídio fixo de 750 fr. por mez; o presidente tem 70,000 fr. e os questores 15,000 francos. Além desses vencimentos esses tres ultimos personagens têm numerosos privilegios, taes como palacio para morada, fogo, luz, pessoal de serviço, etc.

Parque romance—R-fere o Diario de Noticias da Bahia

«Regressou ultimamente a Portugal, d'onde era filho e hospedou-se n'um dos hotéis de Lisboa, certo abastado portuguez, que adquirira importante fortuna neste imperio.

A respeito da sua estada alli refere o Progresso daquella capital o seguinte episodio: a b o titulo Prosaico romance do casamento:

Entre a colonia brasileira nesta cidade está sendo alvo dos mais risosinhos comentarios um caso que se acaba de passar no hotel Borges, ao Chiado.

Estava alli hospedado um rico brasileiro, segundo a significação minhota.

O coração de um brasileiro nunca foi insensível; e deusa vez o coração do nosso heróe sentiu-se ferido pelo olhar de uma criada do hotel.

A Dulcecinia odo era uma destas formosuras dealumbrante, mas o apaixonado brasileiro viu nella a sua divindade e cahiu-lhe aos pés na mais ardente e comica adoração. A pobre copeira custava-lhe acreditar tanta fortuna, mas o nosso homem prometteu desde logo sanctificar a sua paixão nos altars do matrimonio. Chamou o dono do hotel, pediu-lhe para que retirasse a criada do serviço e que lhe desse aposento contiguo a sua futura esposa.

A noticia divulgou-se, os amigos quizeram dissuadi-lo e até da provincia vieram uns coheirinhos para lhe varrerem as teias da aranha. Expressaram-lhe quanto era impróprio o casamento, afiaram-lhe, se era possível, o retrato da noiva mas o homem cada vez mais resistente mais apaixonado, mais Livreles. Não foi possível abafar aquelle volcão.

O brasileiro casou-se e a copeira já h-j-o oscita no seu trem as suas sedas vaidades e fos seus diamantes de lus fulminadores.

Desde então, o dono do hotel Birges tem-se visto, se me é permitida a phrase, em calças pardas.

Todos os dias lhe apparecem palidos de criadas para irem servir no seu hotel. Tem já fervido os empanhos.»

Arte policial—Dia 5:

Na freguesia da Sé, Bernabé Antonio Alves, João Baptista Peixoto, Antonio Francisco da Silva, João Auche e Domingos, africano livre, á ordem da delegacia, postos em liberdade; Joaquim José Theodoro e Antonio Rozendo, aquelle por ébrio e este por desordeiro, detenção.

Na de Santa Iphigenia, f.i enviada para o hospicio a demente Josephina Julia de Jesus, á ordem do subdelegado respectivo.

Na do Bras, José, escravo de Domingos de Paiva Azevedo, removido para a cadeia, á ordem do subdelegado respectivo; Antonio de Castro Oliveira, Jeremias Polycarpo e João, africano livre, aquelle por desordeiro e estes por ébrios, detenção.

Na de Consolação, João, escravo do dr. Miguel Monteiro de Godoy, á ordem do subdelegado respectivo, posto em liberdade.

Dia 4:

Na freguesia da Sé, José Leunell, italiano, á ordem do dr. chefe de policia e a requisição dr. juiz municipal do Amparo, detenção; á ordem da delegacia, Joaquim José Theodoro e Antonio Rozendo, postos em liberdade, Francisca Victoria e Francisco Antonio Dóras Pereira, á ordem do subdelegado do districto do sul, aquelle por desordeiro e este por ébrio, detenção.

Na de Santa Iphigenia, Manoel de Carra-lho e Adelaide, escrava de José Baptista da Luz, á ordem do subdelegado respectivo, aquelle por ébrio, e esta a pedido do mesmo senhor, detenção.

Na do Bras, José da Costa Oliveira, Jeremias Polycarpo e João, africano livre, á ordem do subdelegado respectivo, postos em liberdade, Estanislau, escravo de João Paulo, residente em Piracicaba, detenção.

No da Consolação, Manoel Antonio Felipe, á ordem do dr. chefe de policia, removido para a cadeia.

Na Penitenciaría, foram postos em liberdade, á ordem do dr. chefe de policia, Rymundo, escravo de d. Barbara Cypriana dos Santos e Candido, de d. Delfina Martins.

Comitório municipal—Sepulturas no cemiterio municipal no mez de Dezembro proximo findo 121 cad. veres, a saber:

Homens adultos livres que pagaram sepultura. 6

Homens adultos livres que foram sepultados gratis por serem pobres. 6

Table with columns for categories (Men, Women, Children) and counts. Includes 'Homens menores livres que pagaram sepultura' and 'Mulheres adultas livres que pagaram sepultura'.

Table titled 'ESCRAVOS' with columns for categories (Adult men, Children, etc.) and counts. Includes 'Homens adultos' and 'Homens menores'.

Caixa Economica e Monte de Socorro—O movimento do dia 7 de Janeiro, foi o seguinte:

Table for 'Caixa Economica' showing entries and withdrawals. Includes '39 Entradas de deposito' and '13 Retiradas de ditos'.

Monte de Socorro

Empréstimos sobre penhores. Resgates de ditos. N-da houve.

Malas expedidas hoje—Recebem-se no correio, até 8 horas da manhã jornaes e impresses, até 8 1/2 registradas e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-Mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiahy, Limeira, Capivary, Rio Claro, Piracicaba, Itatiba, Pirassununga, Mogy Guassú, Casa Branca, Descalvado, Boa-Vista, Santo Amaro, Itapevicras, Jahú, Duas Corregos, Brctas, Araraquara, S. Carlos, Jaboticabal, Itaquary, Entre Rios, S. Simão e Passa Quatro.

Até 11 horas cartas e jornaes e até 11 1/2 registradas para S. Vicente e Santos.

Até 5 horas da tarde registradas e até 6 cartas e jornaes para Mogy das Cruzes, Guaratema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Ruzelira, Aparecida, Guarainguatá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Ardas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rozendo, Cruzeiro, S. pé, Formoso, Capitão Mór, Cachoeira, Córte, Buquira, Campinas, Jundiahy, Santos, Santa Cruz do Rio Pardo, Lengoes, Rio-Novo, Botucatu, Rio Bonito, Tatuhy, Peretras, Itapetininga, S. Roque, Sotocaba e Ipanema.

Matadouro publico—Foram abatidas durante o mez findo, as seguintes rezes:

Table listing the number of animals slaughtered daily from Jan 1 to Jan 31. Includes 'No dia 1, 30 rezes' and 'No dia 31, 31 rezes'.

Foram abatidas de 1.º a 31 de Dezembro findo, 886 rezes, a saber:

Table listing names and counts of animals slaughtered in December. Includes 'De Antonio Manoel Moreira de Camargo' and 'De João Antonio de Borja Cujo'.

Obituario—Sepultarão-se no cemitério municipal os seguintes cadaveres: Dia 5:

José, natural do Rio de Janeiro, 24 dias, filho legitimo do italiano Vachele Estevam e de Tenaci Pia. Inanição. Alfredo, 6 mezes, filho de Amalia Downing, Convulsões.

Antonia, 2 annos, filha de Benedicta escrava de d. Izabel Rodrigues de Almeida, moradora no Bairro da Cachoeira, Febre.

Maria, filha de Clementina Maria da Conceição, fallecida logo depois de nascer, Inviabilidade.

Julia, 1 anno, natural de Pernambuco, filha legitima de João Gervasio de Queiroga e de d. Anna Joaquina de Queiroga. Entero colite.

O preto Antonio, não consta a idade, escravo de Bento Barboza. Evencenamento.

Benedicto Baptista de Oliveira Freitas, 24 annos, casado, côr branca. Anasarca. João Pedro da Luz, 1/2 anno, filho de José Miguel da Luz. Entero colite.

Manoel Antonio Magdalena, 27 annos, solteiro, fallecido na enfermaria da cadeia publica desta capital. Necrose estomim.

Antonio Candido da Silva e Gabriela Albertina da Silva. Entero colite. Marianna Favilla, 40 annos, solteira, natural de Italia. Metrorrhagia.

SECÇÃO COMMERCIAL

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva Praça

Table with columns for 'GENEROS' and 'PREÇOS'. Lists items like 'Café', 'Toucinho', 'Arroz', 'Batatinha', etc. with prices.

EDITAES

De ordem da camera municipal e para conhecimento de quem interessar, fazemos aqui a transcripção do art. 89 do cod. de posturas municipaes de 31 de Maio de 1875:

«Art. 89. Os quartos, cortigos, casas de quitanda, tavernas, casas de pasto, estalagens, armazens de mantimentos, albergaria de vacas, cocheiras, casas em que se trabalhe com materias animaes e vegetaes, e em geral todo e qualquer estabelecimento em que se agglomerem grande numero de pessoas, serão caeadas no interior duas vezes ao anno nos mezes de Janeiro e Julho; sob pena de 10% de multa ao infractor.»

Damos, por tanto, a todos interessados o prazo de 15 dias a contar da presente data para que cumpram com o expresso na postura sob pena de 10% de multa.

S. Paulo, 6 de Janeiro de 1879. O fiscal do sul, Alfredo A. Ferreira Braga. O fiscal do norte, Alfredo Augusto de Azevedo.

O procurador da camera, abaixo assignado, em virtude das posturas de 13 de Maio de 1878, aviso aos srs. contribuintes que hajam de vir satisfazer os impostos em que foram lançados relativos ao 2º semestre do corrente exercicio, desde 1º de Janeiro até 15 do mesmo, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, sob pena de multa de vinte mil réis.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1879.—O procurador, Diniz P. de Azevedo.

De ordem da camera municipal desta capital se chama concorrentes pelo prazo de oito dias a contar da presente data, para o contracto do serviço do calçamento paralelepipedos das ruas desta cidade, segundo o seguinte plano:

Paralelepipedos de pedrada Santos, com 0,22 de comprimento, 0m, 15 de altura e 0,12 de largura, na face superior, assente sobre uma camada de areia de 0,10 de altura, devendo ser o leito da rua abaulado com pedregulho de boa qualidade, e as juntas das pedras cheias com areia; o que foi orçado em 87720 rs, o metro quadrado. E mais o fornecimento e assentamento de guias de pedra com 0,30 de altura e 0,15 de largura, avallado o metro corrente em 425600 rs.

Secretaria da camera municipal de S. Paulo 3 de Janeiro de 1880.

O secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

De ordem da camera municipal se faz publico que em sessão de hoje foi designado o dia 9 do corrente mez, as 11 horas da manhã, no paço da camera municipal para a apuração geral das authenticas recebidas dos respectivos collegios da eleição dos membros á assembléa legislativa provincial que tem de servir no biennio de 1880 a 1882.

Pelo que convida a camera a todos os eleitores e mais interessados á assistirem a referida apuração. Secretaria da camera municipal de S. Paulo 3 de Janeiro de 1880.

O secretario da camera, Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

De ordem da camera municipal da capital, e para conhecimento de quem interessar faço publico, que foram apprehendidos e recolhidos ao deposito publico sito a rua Formosa os animaes seguintes:

Um boi amarelo, do meio, gordo, chifres furados; Uma vacca pequena, gorda, chifres finos e matca—A.

Quem sobre os mesmos direito tiverão chamados por este que será publicado tres vezes para que venham no improrogavel prazo reclamar os sob pena de findo o mesmo (3 dias) irem em hasta publica, para cumprimento do art. 53 § 1º do codigo de posturas de 31 de Maio de 1876, para satisfacção da multa e mais despesas de deposito.

S. Paulo, 2 de Janeiro de 1880.—O fiscal do Norte da Sé, Alfredo Augusto de Azevedo.

ANNUNCIOS

A commissão liquidadora da firma Affonso & Comp.ª desta praça faz sciente aos credores da dita firma e da de Sant'Anna & C. de Santos, que tendo aqui realizado 12 % da divida activa da primeira firma procederão ao pagamento da porcentagem acima mencionada.

Os pagamentos serão feitos pelos srs. Dulluy, Miller & Brunton, Travessa do Collegio, nesta capital.

CASA DA LUA 58—RUA DE S. BENTO—58

Os proprietarios deste conhecido estabelecimento participam ao respeitavel publico que querendo liquidar grande parte das fazendas existentes, vêm por este meio dar um pequeno resumo dos pregos de varias fazendas

COMO SEJAM:

- Chitas largas de côr, covado 120 rs. Ditas, ditas escuras, covado 200 rs. Lãs de diversas qualidades, a 240, 400 e 500 rs. Beija-flor, covado 240 rs. Brim branco a phantasia, covado 500 rs. Capa de casemira que vale 255 a 105000. Paletots branco, bordadce, para senhoras, a 29000. Collarinhos, a 500 rs. Paletots de alpaca preta para homem, a 48000. Ditas, de alpaca lona de côr, a 78000. Ditas de brim, a 38000. Cereulas de cretona, a 18500. Camisas de côr, a 29000.

Morin, algodão e muitas outras fazendas baratissimas que só com a vista e dinheiro se convencero de fazenda e pregos.

58—RUA DE S. BENTO—58

EMILIO RANGEL PESTANA

Encarrega-se de comprar e vender accões de estradas de ferro, bancos e outras companhias, apolices, casas, chacaras, terrenos, e fazendas agricolas, assim como promover caucões, hypothecas, seguros, alugueis, arrendamentos, requerer e receber nas repartições publicas importancia de contractos de estradas, pontes e outros negocios.

Mediante as condições seguintes:

Table with columns for item and percentage. Includes 'Venda de fazendas agricolas' (3%), 'Idem de casas' (5%), 'Idem de terrenos' (5%), 'Caucão' (1%), 'Hypotheca' (3%), 'Arrendamento' (1%), 'Cobrança na capital' (10%), 'Idem para o interior' (20%), 'Apolices do comprador' (1/8%), 'E do vendedor' (1/8%), 'Accões do comprador' (1/2%), 'E do vendedor' (1/2%).

Para tratar na Travessa do Rosario n. 21. (Quart. e dom.) 10—1

O periodico allemão GERMANIA

PUBLICADO NESTA CAPITAL é actualmente muito espalhado pela provincia e recebe annuncios para serem publicados em allemão. A redacção encarrega-se da traducção.

6—RUA DE S. BENTO—6 (Terç. e sext.) 5—1

Deposito Normal RUA DA IMPERATRIZ N 56

Acaba de chegar: Heringe, peixe salgado. Mapas secas. Ameixas secas. Corinthos secos, etc. 4—1

Estrada de Ferro de S. Paulo

Faço publico que fica suspenso o trafego de passageiros a mercadorias entre S. Paulo e Santos até sabado, 10 do corrente mez. S. Paulo, 7 de Janeiro de 1880.

D. M. Fox, Superintendente.

Muita Attenção Bom Emrego de Capital

Vende-se um magnifico sobrado n. 50 e mais 3 casas unidas ao mesmo de ns. 52, 54 e 56 na rua da Conceição, muito perto das estações, Inglesa e Sorocabana, com seus quintaes todos fechados de tijollo e agoa muito boa em todas estas casas.

Vende-se mais duas casas, tambem construidas de novo, com boa agua e seus quintaes fechados a tijollo, na Rua do Gusmão n. 8 e 10.

Para informações e tratar na rua Aurora esquina da de Santa Ephigenia (negocio). 6—1

Rio-Claro

Candido Valle & Freitas, estabelecidos com casa de commissoes nesta cidade, tem a honra de participar a seus amigos e freguezes e ao publico, em geral que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade, ficando todo o activo e passivo da mesma casa a cargo do socio Benedicto Leite de Freitas Junior.

Continuando o nosso successor com o mesmo ramo de negocio; pedimos a nossos amigos e freguezes que lhe dispensarem sua condjução, certos de que o mesmo será fiel e pontual no cumprimento de suas ordens. Rio Claro, 1º de Janeiro de 1880.

Candido Valle & Freitas. B. L. de Freitas Junior, successor de Candido Valle & Freitas, continua com casa de commissoes no largo da Matrix Velha, e conta com a velha protecção de seus amigos e dos freguezes da extincta firma. 6—2

DINHEIRO

A premio modico rochebe-se até 8:000 e garante-se com hypotheca no centro da cidade qualquer quantia de 5000 rs. para cima. Da se informações na loja de colchões a rua do Imperador n. 6. 10—3

Dinheiro seguro

Vendo 7 quartos unidos com area e independentes, de 1 2000 até 2.0000; uma casa por 3.0000, outra por 10.0000, um terreno por 2.0000, um dito com 3 quartos por 3.0000, outro dito, dito por 3.6000, tudo isto é no dentro da cidade, e venda de 10 a 15 %, ao anno.

Fôra da cidade vendo os seguintes: 5 braças de terranos por 5000, 20 ditos cultivadas por 2.0000 e por 12.0000, uma parte da grande chacara sita a rua da Gloria, toda bem arborizada e com frute para tres ruas, tendo o comprador direito a escolher qualquer das partes, sendo o preço da outra 18.0000, pois só vendo uma parte por ter de edificar na outra, e é este o motivo porque quero vender alguma coisa, tanto quanto chegue a 15 ou 18.0000; e tambem deixarei de vender se encontrar dinheiro a premio modico, garantido com hypotheca toda a quantia de 5000 para cima. 10—7 Nicoláo Gomes Pereira.

Agencia gaz-globo

H. Guimarães & Silva, concessionarios do privilegio para o sistema de illuminação á GAZ-GLOBO declaram que são seus unicos gentes e representantes na provincia de S. Paulo, os srs. H. Leport & Comp., rua da Imperatriz n. 18. 4—4 H. Guimarães & Silva.



ESTRADA DE FERRO DE S. PAULO

Do 1º de Janeiro proximo futuro em diante, os preços das passagens desta estrada de ferro serão augmentados, além dos 10 % de imposto provincial, com mais o imposto do governo geral a que se refere o decreto n. 7.585 do dia 18 de Dezembro corrente. Superintendencia, 24 de Dezembro de 1879. D. M. Fox, Superintendente. 10—9

A' ULTIMA HORA

Das folhas da côrte, de hontem: A tropa de linha contida de promptidão. Dos vasos de guerra desembarcado toda a força que tambem estava de promptidão assim como o batalhão naval e corpo de imperiaes marinheiros, todos perfeitamente armados e munidos. —Haviam sido presos ante-hontem de madrugada alguns vendedores da «Gazeta de Noticias», dizendo a policia depois que foi por engano.

No dia 3 cahiu sobre a cidade de Barra Mansa uma grande tempestade inundando-a completamente em varios lugares, causando consideraveis estragos, arrebatando a criação all existente. O trem da estrada de ferro teve de parar 500 metros distante da estação, por achar-se alagada toda a linha, onde a agua atingiu a altura de dois metros.

Na cidade do Serro falleceu o illustrado dr. Pedro Fernandes Pereira Correia, em consequencia dos ferimentos praticados pelo subdelegado de policia daquela cidade.

TELEGRAMMA

BUENOS AYRES, 5 de Janeiro, á tarde. Telegrammas de Valparais: dizem que os chilenses aprisionaram um navio-torpedo peruano ao norte do porto de Callan.

BURRAS

A' PROVA



DE FOGO

CASA

A. L. CARRAUX & C.

A casa A. L. Carraux & C. tem a honra de participar a todos os seus amigos e freguezes, tanto desta capital como do interior, que acaba de receber da Europa um immenso sortimento de burras de ferro dos melhores autores.

Estas burras podem por suas formas elegantes e suas dimensões ser collocadas em qualquer lugar, quer n'uma sala de visitas, de jantar ou na loja; são monidas de cavilha ferrea que permite de se sellar n'uma parede.

Elas são chamadas por seu merito incontestavel a tornarem-se um movel indispensavel a todas as pessoas prudentes, possuidoras de titulos, taes como: açções, obrigações de caminho de ferro ou quaisquer outros valores preciosos.

Recommendamo-las principalmente aos banqueiros, negociantes, administrações curties, etc., etc.

A respeito de INCOMBUSTIVEL bastante será dizer que numerosas experiencias foram feitas em publico, e entre ellas citaremos a ultima feita na Exposição Universal de 1878.

Elas o resumo do certificado de que é possuidora a casa A. L. Carraux & C. :

«Nós abaixo assignados, membros de uma commissão especial reunidos para este fim, certificamos ter assi tido a experiencia seguinte :

Uma burra de ferro incombustivel BAUCHE dentro da qual o inventor tinha posto a vista de um numero publico, a quantia de 50,000 francos em titulos e notas do banco, foi posta n'uma fogueira composta de madeiras de todas as qualidades e principalmente de carvalho, a qual foi molhada com kerozene, substancia que deu ao brazeiro uma grande intensidade.

A burra tendo ficado vermelha e a experiencia do fogo acabada os 50,000 francos foram tirados em nossa presença o constatamos que os valores não tinham soffrido alteração alguma.

Em fé do que temos firmado o presente certificado.»

Na mesma casa encontram-se burras dos seguintes autores: BAUCHE, VERSTAENS, DUBOIS, OUDIN, etc., as quizes podemos affiaçar superiores ás outras de fabricação estrangeira.

Todas as nossas burras têm fechaduras de segredo, vantagem que não se encontra em outras.

Ha de todos os tamanhos e de todos os preços. Só na casa

A. L. GARRAUX & C.

36 --- Rua da Imperatriz --- 38
S. PAULO

(Terç. quint. e sab.)

En'abaixo assignado, cidadão francez natural de Prumoth, Alzace, querendo casar-me com a sra. Caroline Tripp, venho por este declarar que pretendo fazel-o pelo rito protestante a que ambos pertencemos.

Se algum souber de impedimento ou motivo justo porque não possa se dar esta união em santo matrimonio, tem o dever de avisar disto ao pastor G. W. Chamberlain, até o dia 6 de Janeiro de 1880, data em que de outra sorte realisar-se ha o casamento na forma da lei.

S. Paulo, 2 de Janeiro de 1880.

3-3

Joseph Hoffmann.

VENDE-SE duas cuecama perfeitas, podendo uma servir para uma de leite a qual tem um eugeno de 14 mezas; para tratar a rua do Comercio n. 6.

Terrenos do Chá

As pessoas que estão em atrezo com o pagamento do fóro do Chá, tenham a bondade de, com urgencia, saldarem seus debitos, á rua do S. José n. 59, dos 11 ás 2 da tarde, nos dias uteis.

S. Paulo, 2 de Dezembro de 1879. — Antonio Bento de Souza e Castro

AVISO

AO COMMERCIO E A PARTICULARES

IMPORTANTE LEILÃO

GRANDES FACTURAS

De louças e porcelanas
Brinquedos mechanicos
Ricos lampões de saillas
Perfumarías finas
Vinhos do Porto
Licores finos
Figos tarcos & c.

ROBERTO TAVARES

SABADO 10 DO CORRENTE

77—Rua de S. Bento—77

AS 10 1/2 HORAS

Por liquidação forçada de diversas facturas de casas importadoras que vendem sem a menor reserva.

5 Barricas com louças e porcellanas
30 Caixas de vinho do Porto fino
50 Ditas com licores francezes
30 Ditas com-peixe
2400 kilos de figos turcos
30 Vasos ricos, flozeiras &, &.

E MAIS AINDA

Ricas estatuas para jardins, urnas, jarras e artefactos do Porto, aparelhos de chá, ricos e diversos brinquedos mechanicos e a vapor, com e pequenas de picar fumo, ditas perfeitas de costura, costumes portuguezes, fogão patente, lareiras, balcões, cantoneiras — caixas de vinho Bordeaux — cadeiras de balanço, — charutos de havana — castiças, escarradeiras de metal, marquezas, etc. etc.

E MIUDEZAS

de escriptorios e mezas o que tudo será apresentado e

Vendido a quem mais der

Sabado 10 do corrente

AS 10 E MEIA HORAS

LOTERIA

UM QUARTO 1841 ENCOMENDA

10;000\$000

780 400\$000

736 200\$000

1724 100\$000

CHALET PIRATININGA

22 - Rua do Comercio - 22

Da loteria extrahida hoje, 5 de Janeiro de 1880, vendemos os premios ácima aos nossos freguezes, como se prova com os mesmos em mezas vidragas. Sendo esta loteria a primeira de 1880, temos o prazer de dar as boas feitas aos nossos freguezes, e para darmos os Reis temos a 75^a de corte e 288^a de Nichetroy, pois os numeros são especiaes.

Recebe-se encomendas, garantindo-se pontualidade na remessa.

Como sempre.

VENDE-SE ESTAMPILHAS DE TODOS OS VALORES

22—RUA DO COMMERCIO—22

Piratininga & Companhia

3-2

ESTRADA DE FERRO DE S. PAULO

S. Paulo ao Rio de Janeiro

VIA-SANTOS

Emitta-se bilhetes de passagem, de S. Paulo ao Rio de Janeiro, pela linha maritima, pelos seguintes preços :

Primeira classe e rē.	25\$500
Segunda classe e convex.	14\$300
Ida e volta por 30 dias	45\$800

Noa preços acima ditos, cada passageiro de primeira classe tem direito ao transporte gratis até 50 kilos de bagagem, e os de segunda até 30.

A bagagem dos passageiros será posta á bordo pela estrada de ferro.

Para mais esclarecimentos poderão entender-se com os chefes de estação, na Luz e no Braz.

Superintendencia da Estrada de Ferro, S. Paulo, 1 de Janeiro de 1880

D. M. Fox,

Superintendente.

8-5



Grande Fabrica de Guarda-chuvas

DE

MATHEUS DE OLIVEIRA

24 RUA DE S. BENTO 24

O proprietario desta bem conhecido estabelecimento participa a seus numerosos amigos e freguezes que mudou-se da rua da Quitanda para a rua de S. Bento n. 24, onde continua a sua disposição.

O annunciante acaba de receber um rico e importante sortimento de guarda-chuvas tanto para homens como para senhoras e crianças, sedas da melhor qualidade, alpaca e tudo que é concernente ao seu ramo de negocio, bem como guarda-sões para luto, tanto de homem como de senhoras.

O mesmo roga ás pessoas que mandaram fazer concertos em guarda-chuvas, hajam de os procurar, do contrario serão vendidos para cobrar-se de seu trabalho. Os preços são sem competencia.

24-RUA DE S. BENTO-24

S. PAULO

30-9

MAYLASKY & RIBEIRO

abrem contas correntes, descontam letras de praça e se succedem sobre outras praças no imperio e fóra delie.

Dão cartas de credito sobre diversas praças na Europa e fazem todas as operações bancarias.

Saccam sobre as seguintes praças :

Rio de Janeiro	Banco do Commercio.
Londres	Ayazard & Ruffer.
Marselha, p gavel em Paris	Societē Marsellaise de Credite.
Napoles	Mauricoffe & Comp.
Genova	Giuseppe Massone & G.
Lisboa	Banco de Portugal.
Porto	Caixa filial do Banco de Portugal.

E tambem sobre as outras agencias e correspondentes do Banco de Portugal no reino e ilhas adjacentes.

Nos seques sobre o Rio á 3 dias de vista, o sello é por conta do Banco.

4

AVVISO AGLI ITALIANI

Il sottoscritto avverte essersi stabilito in questa città con studio in Rua da Imperatriz n. 3 sobrado e che ha ricevuto dal Regio Consolato d'Italia a Rio de Janeiro tutte le istruzioni neces arie sia per facilitare agli italiani il disbrigo di affari nei quali avessero bisogno del consolato stesso, come per la transmiss one di denaro che gli italiani desiderassero inviari in Italia col mezzo consolare.

S. Paol 9 Dicembre de 1879.

Devoti Armando.

GRANDE PECHINCHA

Vende-se grande porção de terrenos com frentes para as ruas do Barão de Iguape, Conde d'Eu, e Fabrica de Cerveja, por preços razoaveis e em condições favoraveis aos compradores. Para tratar com o Batura, no Lava-pés. 52

ARMAZEM

Aluga-se o armazem n. 22 A, na rua da Estação, perto da Estação Sorocabana; é forrado e assoalhado, tem janella para o fundo, tem quintal e agua. É proprio para qualquer ramo de negocio. A chave, bem como para tratar, no armazem da rua da Victoria, com

Antonio Pinto de Souza.

Restaurant

Vende-se um no centro da cidade ou alugue-se com todos os pertences; quem pretender qualquer d'estes negocios dirija-se á rua d. Imperador n. 3, para informações.

S. PAULO

Club Gymnastico Portuguez

De ordem do sr. presidente communico aos srs. socios que as aulas de Inglex e contabilidade mercantil abrir-se-hão no dia 7 do corrente mez.

A contar do corrente mez as mensalidades serão de 3\$000, prevenindo aos srs. socios que se acham em atrezo que será posto em execução o art. 41 § 1.º dos estatutos se não effectuarem o pagamento das mensalidades. Os ensinos de dança ficam suspensos as Quartas feiras.

Secretaria do Club Gymnastico Portuguez em S. Paulo 3 de Janeiro de 1880.

O 1º secretario,

Simas Junior.

3-2

Carteira perdida

Perdeu-se no dia 31 de Dezembro de 1879, uma carteira de couro de Russia, cor de café, contendo os seguintes artigos: uma carteira pequena de couro preto e diversos papeis, cujos só tem valor para a pessoa a quem pertencem; por isso roga-se a quem achou, entregal-a na rua do Ouvidor n. 22, que será gratificado.

S. Paulo, de 4 Janeiro de 1880.

UM MINUTO DE ATENÇÃO

R. III

Só no Salão Oliveira

42—Rua Direita—42
S. PAULO

Que tem grande e variado sortimento de tranças de cabellos finissimos, e de todas as cores.

Preços sem competidor.

Ver para crer.

30 23

Typ. do Correio Paulistano.

Balancete da Caixa Filial do Banco do Brazil em S. Paulo

S. Paulo 31 de Dezembro de 1879

ACTIVO		PASSIVO	
Letras descontadas Com duas firmas residentes no lugar Com uma só firma idem	1,143,989\$369	Capital Valor fornecido pela Caixa Matriz	800,000\$000
Letras caucionadas Por titulos commerciaes Por outros titulos	2,810\$000	Emissão Valor em circulação existente em Caixa	137,420\$000
Contas correntes com garantia Saldo	1,720,976\$348	Contas correntes Banco do Brazil s/c n/c	490,690\$667
Letras a receber De conta da Caixa Matriz De outras procedencias	\$	Letras a pagar Por saq. es do Banco do Brazil Por dinheiro a premio	1,360,929\$138
Letras de concordatas Valor em carteira	\$	Remessas De conta da Caixa Matriz De outras procedencias	\$
Titulos em liquidação Por letras protestadas	23,570\$560	Contas correntes simples Dinheiro rec-bido	71,163\$800
Contas correntes Banco do Brazil s/c n/c	\$	Contas correntes com juros Dinheiro recebido a premio	1,065,499\$078
Saqueos da caixa matriz Aceites a dias de vista	\$	Deposítadores Por titulos em caução	5,330,328\$664
Depositos Por titulos caucionados	5,320,328\$664	Dividendos Pelos que não tem sido reclamados	3,461\$000
Diversos Saldo de varias contas	35,720\$644	Ganhos e perdas Lucros sujeitos a liquidação	24,643\$259
Caixa Valor em prata e pequena quantia em cobre notas do Governo Banco e de diversas Caixas Alíças Valor em notas desta Caixa	1,548\$290 231,416\$000 130,400\$000 363,364\$290		
Correspondencia de Santos Dinheiro em caixa Titulos	200,515\$764 289,391\$465		
Correspondencia de Campinas Dinheiro em caixa Titulos	219,974\$176 3,151\$308		
	9,223,129\$666		9,223,129\$666

Os Gerentes,
Fidencio N. Prates,
Antonio Proost Rodvalho.

O Guarda-livros,
J. A. Thomas Romero.